



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

## FORTARIA Nº 899/82

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 39, Inciso V, Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, resolve baixar a seguinte Portaria:

1º Fica criada a Comissão Julgadora a nível Municipal Prêmio Produtividade Rural 82;

2º A Comissão será formada pelos seguintes membros - sob a presidência do primeiro:

- SR. NICOLAU FINAMORE - Prefeito Municipal
- DR. LUÍZ CARLOS MOLLO ALARCON
- EDISON ANTONIO PEREIRA - Encaregado do INCRA.

Louveira, 29 de Junho de 1.982.

NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal